

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO IA-CM AUDIN-MPU



RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO IA-CM AUDIN-MPU

MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**BRASÍLIA – DF
2025**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

AUDITORIA INTERNA

SGAS 604, Lote 23 - Procuradoria da República no Distrito Federal, 2º pavimento

Avenida L2 Sul, Brasília/DF CEP: 70.200-640

Procurador-Geral da República

Paulo Gustavo Gonet Branco

Auditor-Chefe

Ronaldo da Silva Pereira

Auditor-Chefe Adjunto

Eduardo de Seixas Scozziero

Chefe de Gabinete

Rayanne Pereira de Sousa

Diretoria de Auditoria de Gestão Administrativa

Ítalo Silveira da Costa

Diretoria de Auditoria de Governança Institucional

Cláudio Lima Aguiar

Diretoria de Auditoria de Pessoal

Nelson Silva Lopes

Diretoria de Auditoria de Infraestrutura

Diogo Alves de Sousa

Diretoria de Articulação, Inovação e Qualidade

André Felipe Flores da Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

AUDITORIA INTERNA

SGAS 604, Lote 23 - Procuradoria da República no Distrito Federal, 2º pavimento

Avenida L2 Sul, Brasília/DF CEP: 70.200-640

Elaboração

**Alexandre Tadeu de Oliveira
André Felipe Flores da Silva
Caius Július Oliveira Munhoz
Cláudio Lima Aguiar
Diogo Alves de Sousa
Eduardo de Souza Santos
Flávia Álvares Pacheco
Gabriela Gomes Rodrigues
Michel Angelo Vieira Ocké
Rayanne Pereira de Sousa**

Revisão

Alaide Antunes de Menezes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

**SGAS 604, Lote 23 - Procuradoria da República no Distrito Federal, 2º pavimento
Avenida L2 Sul, Brasília/DF CEP: 70.200-640**

Missão

Adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União para o alcance de seus objetivos em prol da sociedade, por meio de orientação e avaliação sistemática e disciplinada de seus processos de governança, de gestão de riscos e de controle.

Visão

Ser órgão de excelência nas atividades de auditoria interna e parceiro no controle da gestão do Ministério Público da União.

Valores

Transparência, ética, imparcialidade, excelência, independência e inovação.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM).....	8
3. ESCOPO E METODOLOGIA.....	10
4. RESULTADOS.....	13
5. CONCLUSÃO.....	15
ANEXO I - MATRIZ DE UMA PÁGINA.....	18
ANEXO II - POSICIONAMENTO NA MATRIZ IA-CM AUDIN-MPU 2025.....	19
ANEXO III - PLANO DE AÇÃO AUDIN-MPU.....	20
LISTA DE SIGLAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

Assim como em 2020 e 2023, a Auditoria Interna do Ministério Público da União - Audin-MPU realizou, em 2025, uma nova autoavaliação, com vistas a identificar sua capacidade da atividade de auditoria interna conforme o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público – IA-CM (*Internal Audit Capability Model for The Public Sector*). O presente Relatório tem por objetivo demonstrar o resultado dessa autoavaliação, bem como apresentar um plano de ações com base nas oportunidades de melhoria identificadas.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do MPU, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 184/2023](#), a Audin-MPU exerce uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União. A atividade da auditoria interna - AAI tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos.

Para alcançar esse propósito, o Referencial Técnico prevê que a Audin-MPU deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos no Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e às boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Assim, foi instituído o PGMQ da Audin-MPU, por meio da [Portaria Audin-MPU nº 08/2020](#), tendo como referência a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF (*International Professional Practices Framework*). O Programa prevê avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria. Dentre as avaliações internas estão previstas as autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, objeto deste Relatório.

Importa ressaltar que as avaliações periódicas serão realizadas de forma

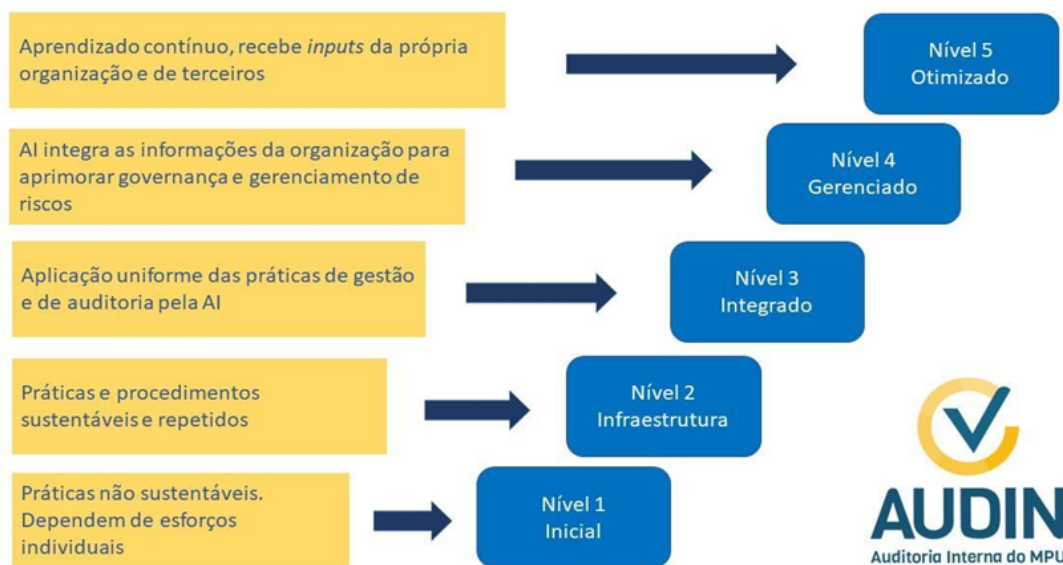
sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos e contemplará a revisão dos trabalhos realizados, considerando-se todas as suas etapas. Essas avaliações devem ser realizadas de maneira a fornecer diagnósticos quanto ao desempenho da Auditoria Interna e a indicar aspectos que necessitam ser melhorados.

2. O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

Segundo *The Institute of The Internal Auditor Foundation Research* - IIA RF (2009), instituto de pesquisa vinculado ao IIA, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público – IA-CM (*Internal Audit Capability Model for The Public Sector*) é uma estrutura destinada a identificar as necessidades fundamentais de uma função de auditoria interna. Ele foi desenhado para implementar e institucionalizar uma atividade de auditoria interna efetiva no setor público.

Além disso, o IA-CM estabelece os passos para que a atividade de auditoria interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo, geralmente associado a organizações mais maduras e complexas.

Figura 1 – Níveis de capacidade



O IA-CM compreende 5 níveis de capacidade progressivos, nos quais são descritas as atividades de auditoria referentes àquele nível. Os níveis são: 1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado. A partir da implementação de processos sustentáveis e institucionalizados em um determinado nível, constrói-se a fundação para que a atividade avance para o próximo nível.

Para cada nível de capacidade, foram pré-estabelecidas áreas de processos-chave (*key process areas*), as quais chamaremos de “KPAs”. Quando institucionalizadas, abrem caminho para evolução do nível de capacidade da atividade de auditoria interna - AAI. Os KPAs estão distribuídos em 6 diferentes áreas temáticas de atividades, denominadas elementos, organizadas em colunas em uma matriz que traduz a avaliação consolidada do posicionamento da unidade de auditoria interna governamental, os quais são essenciais na composição de uma típica AAI. São eles:

- I. Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- II. Gerenciamento de Pessoas;
- III. Práticas Profissionais;
- IV. Gestão de Desempenho e *Accountability*;
- V. Cultura e Relacionamento Organizacional e
- VI. Estruturas de Governança.

Segundo o modelo, para que a AAI alcance um determinado nível, é preciso que todos os KPAs presentes nos 6 elementos daquele nível estejam institucionalizados, ou seja, eles devem ter incorporadas às atividades essenciais à cultura organizacional, sendo conhecidas por todos e amplamente executadas.

Os KPAs são constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance os objetivos pretendidos, sendo composto por objetivo, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas. As atividades essenciais dos respectivos KPAs devem ser dominadas institucionalmente, ou seja, estarem presentes e internalizadas na cultura da organização, para

que a Unidade de Auditoria Interna atinja um determinado nível de capacidade. No [Anexo I](#), é apresentada a “Matriz de uma página”, retratando o resumo do modelo.

A Audin-MPU estabeleceu como meta, no Planejamento Estratégico 2021-2025, alcançar pelo menos o Nível 3 – Integrado. Entretanto, para o Planejamento Estratégico 2026-2030, a Alta Gestão da Audin-MPU definiu como foco prioritário o Nível 2 - Infraestrutura, tendo como meta a concretização das ações pendentes e a solicitação de avaliação externa em 2026, com o objetivo de validar o cumprimento dos critérios estabelecidos para esse Nível.

Na sequência, o Planejamento Estratégico prevê a progressão para o Nível 3 - Integrado, com a realização de nova autoavaliação em 2027 e a solicitação de avaliação externa em 2029, etapa que permitirá aferir a aderência aos requisitos desse estágio de maturidade. Atingir esse Nível significa que a Auditoria Interna atua de forma alinhada às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas - IPPF) e concentra seus esforços em assuntos de capacidade, independência e objetividade.

3. ESCOPO E METODOLOGIA

Conforme consta da [Figura I](#), o Modelo IA-CM contempla 5 níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna. O presente trabalho teve por objetivo identificar a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPAs do Nível 2 – Infraestrutura, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin-MPU e, a partir daí, estabelecer um plano de ação em relação às falhas observadas.

Sendo assim, a COGEQ, responsável pela coordenação das ações de avaliações internas previstas no PGMQ, convidou, em maio de 2025, após uma série de informativos a respeito do Modelo IA-CM, todos os servidores da Audin-MPU para participarem do Grupo de Trabalho para avaliação das atividades internas conforme o referido modelo de capacitação.

A partir desse convite, dez servidores lotados em diferentes setores da Audin-MPU

se prontificaram voluntariamente a participar da autoavaliação conforme IA-CM, sendo instituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria Audin-MPU nº 6/2025. Em diversas reuniões realizadas pelo GT, os servidores apresentaram seus pontos de vista a respeito das atividades de Auditoria Interna presentes na Audin-MPU em relação ao Nível 2 - Infraestrutura.

Nesse sentido, apesar de a Audin-MPU ter como alvo o Nível 3 – Integrado, a análise restringiu-se ao Nível 2 - Infraestrutura, pois o GT verificou que, apesar de ter havido uma grande evolução entre a avaliação ocorrida em 2023 e a de 2025, com 94% de existência dos KPAs e 91% de institucionalização, para que um determinado nível seja considerado como atingido, é preciso que todos os KPAs presentes nos 6 elementos daquele nível estejam institucionalizados. Com isso, o Grupo de Trabalho restringiu-se à avaliação dos elementos do Nível 2 – Infraestrutura.

Após a consolidação das opiniões e sugestões obtidas, foi possível estabelecer um diagnóstico quanto ao desempenho da Auditoria Interna, apontando em qual nível de capacidade a Audin-MPU está posicionada e quais ações devem ser tomadas buscando a melhoria dos seus processos de trabalho.

Os objetivos de cada KPA, conforme denominação do modelo IA-CM, estão descritos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Descrição dos KPAs Nível 2 - Infraestrutura

KPA	Descrição	Objetivo
2.1	Auditoria de conformidade	Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.
2.2	Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.
2.3	Desenvolvimento profissional individual	Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

KPA	Descrição	Objetivo
2.4	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>).
2.5	Estrutura de práticas profissionais e de processos	Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.
2.6	Plano de negócio de Auditoria Interna	Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.
2.7	Orçamento operacional de Auditoria Interna	Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.
2.8	Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.
2.9	Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.
2.10	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

As avaliações dos KPAs tiveram como referência a legislação e normativos existentes, análise de avaliações internas realizadas por outros órgãos públicos, bem como práticas de auditoria interna aplicadas nos processos de trabalho. As técnicas empregadas compreenderam o preenchimento de questionário aos servidores, revisão e consulta a normativos e *benchmarking*. Para cada atividade essencial dos KPAs referentes ao Nível 2, foram registradas as avaliações considerando a seguinte estrutura:

- Avaliação quanto à Existência: existência de norma ou procedimento interno que

estabeleça ou regule a aplicação da respectiva atividade essencial na Audin-MPU, sendo avaliadas como “sim” (existe) ou “não” (não existe);

- Avaliação quanto à Institucionalização: uma vez consideradas existentes, as atividades essenciais são avaliadas quanto à sua efetiva institucionalização, ou seja, se estão ou não presentes na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;
- Contextualização: explanação sobre a forma de aplicação das atividades essenciais em função de determinadas peculiaridades do contexto da Audin-MPU, e outras observações relevantes;
- Evidências: identificação dos normativos, procedimentos, instrumentos ou outros elementos que asseguram ou confirmam a avaliação atribuída;
- Recomendações: medidas propostas com vistas a inserir nos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou a promover sua institucionalização na cultura da organização ou aperfeiçoar processos internos já institucionalizados.

4. RESULTADOS

A avaliação interna realizada para verificar a eficácia das atividades de auditoria interna, considerando o progresso, os produtos desenvolvidos e as ações executadas até outubro de 2025, revelou que, embora diversos Pontos-chave de Avaliação (KPAs) do Nível 2 tenham apresentado notável evolução em comparação a 2023, a Audin-MPU ainda se mantém no Nível 1 - Inicial. Para acessar a avaliação realizada pelo Grupo de Trabalho, clique [aqui](#).

No contexto do Nível 2, os KPAs 2.1, 2.2, 2.7, 2.8 e 2.10 encontram-se totalmente institucionalizados. Os demais KPAs referentes à Infraestrutura demonstram alto grau de progresso, sendo avaliados como consideravelmente desenvolvidos, abrangendo atividades já existentes e incorporadas de forma institucionalizada. Comparando com a avaliação interna de 2023, na qual a Audin-MPU atingiu 74,4% das atividades de auditoria interna existentes e 56,2% institucionalizadas, em 2025, a Audin-MPU apresenta 94% das atividades do Nível 2 já existentes e 91% estão institucionalizadas.

Figura 2 – Escala de desenvolvimento dos KPAs



A despeito dessa evolução, é evidente que a implementação de ações estruturais para aprimorar as Atividades de Auditoria Interna (AAI) se faz necessária para alcançar o patamar do Nível 2 - Infraestrutura. Para que seja possível atingir esse nível em sua totalidade, em 2026 será solicitada uma avaliação externa, sendo necessários o engajamento e os esforços concentrados de todas as áreas da Audin-MPU, bem como o patrocínio da Alta Gestão do MPU.

O posicionamento da Audin-MPU foi obtido a partir de uma classificação que considerou possíveis combinações dos percentuais de atividades que existem e estão institucionalizadas. Os cálculos desses percentuais foram obtidos com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas na Audin-MPU sobre o total de atividades do modelo. Essa metodologia permitiu posicionar os KPAs em níveis de desenvolvimento distintos, de forma a orientar as melhores estratégias e ações para se atingir a plena execução de cada um dos KPAs do Nível 2. Este posicionamento está retratado no [Anexo II](#), juntamente com o nível de classificação adotado pela equipe de avaliação de diagnóstico (Figura 3).

Figura 3 – Escala de desenvolvimento dos KPAs

STATUS DE DESENVOLVIMENTO DO KPA	% Existência das atividades	% Institucionalização das atividades
7 - Plenamente desenvolvido	100%	100%
6 - Altamente desenvolvido	65% a 99%	65% a 99%
5 - Consideravelmente desenvolvido	65% a 99%	30% a 65%
4 - Razoavelmente desenvolvido	65% a 99%	0% a 29%
3 - Parcialmente desenvolvido	30% a 65%	30% a 65%
2 - Pouco desenvolvido	30% a 65%	0% a 29%
1 - Não desenvolvido	0% a 29%	0% a 29%
N/A	Não avaliado	

Nesse contexto, observa-se que algumas atividades necessitam intensificar esforços e priorizar ações de melhoria com o objetivo de satisfazer as demandas essenciais. Essas medidas não se restringem apenas à modernização de ferramentas ou à introdução de novas regulamentações, mas estão principalmente ligadas a uma transformação na cultura organizacional. Isso é fundamental para estabelecer a Audin-MPU como uma entidade capaz de verdadeiramente agregar valor à instituição.

Importante ainda destacar que nem todas as ações requeridas estão sob plena governabilidade da Audin-MPU, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração do Ministério Público da União, todavia, mesmo nessas situações, cabe à Audin-MPU incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais necessárias.

Com o avanço conseguido, em comparação com a avaliação de 2023, percebe-se que falta pouco para o total atingimento do Nível 2. Aumentar a divulgação do modelo do IA-CM contribuirá para a consolidação no âmbito da Audin-MPU.

5. CONCLUSÃO

O presente Relatório apresentou um diagnóstico do nível de capacidade da atividade de auditoria interna governamental desenvolvida pela Audin-MPU com base no Modelo IA-CM, o qual demonstrou que esta Unidade de Auditoria Interna se encontra no Nível

1 – Inicial.

A partir das análises realizadas, foram elaboradas recomendações que serviram como base para a elaboração de um Plano de Ações, que visa incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da organização, ou, ainda, aperfeiçoar processos internos já institucionalizados.

O Plano de Ação está disposto no [Anexo III](#) deste Relatório e contém as referidas recomendações, os produtos a serem elaborados ou atualizados e as ações propostas, bem como a capacidade atual de atendimento dessas ações. Esse Plano deverá ser avaliado e priorizado em conjunto com a Alta Gestão da Audin-MPU, em que se atribuirá prazos, insumos e responsabilidades para as atividades do projeto de implantação do Modelo IA-CM na Audin-MPU. Tais ações deverão ser monitoradas por meio da realização de autoavaliações periódicas do IA-CM, que, conforme previsto no PGMQ da Audin-MPU, ocorrerá a cada dois anos.

Assim, a Audin-MPU tem como metas alcançar o Nível 2 até o final de 2026 e atingir plenamente o Nível 3 até o término de 2029. Seguir os passos sugeridos pelo modelo IA-CM possibilita que uma função de auditoria interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo contribuindo, assim, com o aumento da eficiência e efetividade da Auditoria Interna, de forma ordenada, tendo como objetivo principal aumentar o valor agregado ao MPU pelos serviços prestados pela Audin-MPU.

É o Relatório.

Brasília, *data da assinatura digital*.

ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA
Coordenador do GT em exercício
(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA
Membro do GT
(Assinado Digitalmente)

CLÁUDIO LIMA AGUIAR
Membro do GT

DIOGO ALVES DE SOUSA
Membro do GT

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

EDUARDO DE SOUZA SANTOS

Membro do GT

(Assinado Digitalmente)

FLÁVIA ÁLVARES PACHECO

Membro do GT

(Assinado Digitalmente)

MICHEL ANGELO VIEIRA OCKÉ

Membro do GT

(Assinado Digitalmente)

RAYANNE PEREIRA DE SOUSA

Membro do GT

(Assinado Digitalmente)

ALAIDE ANTUNES DE MENEZES

Coordenadora de Gestão Estratégica da Qualidade em exercício

(Assinado Digitalmente)

ANEXO I - MATRIZ DE UMA PÁGINA

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

ANEXO II - POSICIONAMENTO NA MATRIZ IA-CM AUDIN-MPU 2025

Figura I.5 Posicionamento da Matriz IA-CM Audin-MPU 2025							
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança	
Nível 5 Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI KPA 5.8	
		Projeção da força de trabalho KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI KPA 5.4				
Nível 4 Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI KPA 4.8	
		A atividade de AI apoia classes profissionais KPA 4.3					
		Planejamento da força de trabalho					
Nível 3 Integrado	Serviços de consultoria KPA 3.2 E: 0% I: 0%	Criação de equipe e competência KPA 3.5 E: 0% I: 0%	Estrutura de gestão da qualidade KPA 3.7 E: 0% I: 0%	Medidas de desempenho KPA 3.10 E: 0% I: 0%	Coordenação com outros grupos de revisão KPA 3.12 E: 0% I: 0%	CAI informa à autoridade de mais alto nível KPA 3.15 E: 0% I: 0%	
	Auditorias de desempenho/ value-for-money KPA 3.1 E: 0% I: 0%	Profissionais qualificados KPA 3.4 E: 0% I: 0%	Planos de auditoria baseados em riscos KPA 3.6 E: 0% I: 0%	Informações de custos KPA 3.9 E: 0% I: 0%	Componente essencial da equipe de gestão KPA 3.11 E: 0% I: 0%	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI KPA 3.14 E: 0% I: 0%	
		Coordenação de força de trabalho KPA 3.3 E: 0% I: 0%		Relatórios de gestão de AI KPA 3.8 E: 0% I: 0%		Mecanismos de financiamento KPA 3.13 E: 0% I: 0%	
Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade KPA 2.1 E: 94% I: 91%	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3 E: 100% I: 80%	Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 2.5 E: 88% I: 88%	Orçamento operacional de AI KPA 2.7 E: 100% I: 100%	Gerenciamento dentro da Atividade de AI KPA 2.8 E: 100% I: 100%	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização KPA 2.10 E: 100% I: 100%	
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas KPA 2.2 E: 100% I: 100%	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4 E: 88% I: 88%	Plano de negócio de AI KPA 2.6 E: 83% I: 67%		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido KPA 2.9 E: 83% I: 83%	
Nível 1 Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.						

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO AUDIN-MPU

Nível	Descrição	Ações necessárias
5	Capacidade de atendimento imediato	São necessárias apenas ações rápidas e pontuais para atendimento das recomendações, sem necessidade de discussão pela alta gestão
4	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	Recomendações podem ser atendidas por ações pontuais, porém requerem ajustes no processo
3	Capacidade de atendimento em médio prazo	Recomendações requerem ações que necessitam de discussão da alta gestão e planejamento prévio, porém possuem atividades com certo nível de execução padronizada
2	Capacidade de atendimento baixo e/ou longo prazo	Recomendações requerem ações estruturantes de atividades que, apesar de já serem executadas, são realizadas sem nenhuma padronização, necessitando de avaliação detalhada das intervenções no processo
1	Incapacidade atual de atendimento	Recomendações se referem a atividades que não são minimamente executadas, necessitando se pensar em toda a estrutura do processo para a adequação ou que dependam de ação externa para serem realizadas

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
2.1	Ajustar o texto do modelo das solicitações de auditoria/inspeção	Atividade Essencial	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	Modelos de solicitação de auditoria/inspeção	Incluir na comunicação um texto de sanção tácita no modelo das SAU: A ausência de manifestação no sentido contrário implicará na anuência e concordância com os critérios e objetivos constantes dos anexos a este documento.	Capacidade de atendimento imediato	5
	Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor		5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up	Manual de Monitoramento	Proceder à manualização do processo contínuo de monitoramento das recomendações exaradas, considerando prazo de implementação e risco relativo ao achado correspondente.	Capacidade de atendimento imediato	5

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
			para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).				
2.2	Implementar a Gestão por Competências na Audin-MPU	Produtos	7. Posições de auditoria interna preenchidas com pessoas apropriadamente qualificadas.	Política de Capacitação	Implementar a Gestão por Competências na Audin-MPU	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
2.3	Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno	Atividade Essencial	2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	Política de Capacitação	Estabelecer critérios para capacitação, considerando as necessidades de cada setor, bem como o nível de conhecimento de cada servidor, determinando uma quantidade mínima de horas que serão destinadas ao treinamento, a ser trabalhado no plano de capacitação da Audin-MPU.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
			3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.		Aprimorar controles e critérios de seleção de cursos, de modo a abranger o maior número possível de pessoas, ou que avalie perfis de servidores capazes de multiplicar conhecimento aos demais (para os casos de indisponibilidade de oferta a todos que necessitam).	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
			4. Incentivar as pessoas a serem membros de		Criar e manter ativo controle de eventuais fornecedores de cursos e treinamento, conforme as necessidades identificadas de capacitação profissional para auditores internos.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
					Estabelecer critérios para selecionar quais servidores devem ter sua	Capacidade de atendimento em	3

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
			associações profissionais.		associação paga pelo órgão, bem como promover o rodízio dessas associações.	médio prazo	
			6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.		Elaborar o Programa de Desenvolvimento Individual	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
					Publicar o Painel de Monitoramento das Capacitações	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
					Buscar maior aproximação com o setor de treinamento e capacitação da SGP-MPF, para compatibilizar melhor os cursos ofertados com as necessidades da AUDIN	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
		Produtos	8. Relatórios periódicos de tipos e quantidade de treinamento realizado por cada auditor interno.		Publicar o Painel de Monitoramento das Capacitações	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
		Resultados	9. Garantia de que todas as pessoas que exercem funções da atividade de AI mantêm um mínimo nível de aprendizagem contínua exigido pelas normas de auditoria, certificações profissionais ou política organizacional.		Estabelecer critérios para capacitação, considerando as necessidades de cada setor, bem como o nível de conhecimento de cada servidor, determinando uma quantidade mínima de horas que serão destinadas ao treinamento, a ser trabalhado no plano de capacitação da Audin-MPU.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
			10. Compromisso individual para a aprendizagem contínua.		Buscar formas de motivar os auditores internos a buscar aprendizado em cursos fornecidos pela instituição ou os gratuitos EAD fornecidos pela Administração Pública.	Capacidade de atendimento imediato	5

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
					Avaliar a necessidade de exigir que ocupantes de cargos comissionados tenham um número mínimo de horas de capacitação por ano	Capacidade de atendimento imediato	5
2.4	Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria	Atividade Essencial	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Manual do PAINT/RAINT	Atualizar mapeamento do processo do PAINT e incluir forma de identificação dos processos auditáveis, além da participação na elaboração e comunicação à alta gestão dos ramos.	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
					Consolidar planilha com processos auditáveis dos demais ramos.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
					Estabelecer rito para manter o universo de auditoria.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
2.5	Regimento Interno de Auditoria Interna reconhece o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas.	Atividade Essencial	2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Estatuto atualizado	Incluir no Estatuto da Auditoria Interna do MPU que a Audin-MPU "reconhece o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas."	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
	Institucionalizar o processo de monitoramento.		9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido	Manual de Monitoramento	Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir)	Capacidade de atendimento em médio prazo	3

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
			efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).				
2.6	Correlacionar diretamente o PAINT com o Planejamento Estratégico da Audin-MPU	Atividade Essencial	3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	Manual do PAINT/RAINT	Correlacionar diretamente o PAINT com o Planejamento Estratégico da Audin-MPU	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
	Obter aprovação da alta administração para o planejamento estratégico da Audin-MPU		7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	Planejamento Estratégico	Submeter o Plano Estratégico da Audin para aprovação do PGR	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
2.7	Elaborar o Plano Orçamentário	Atividade Essencial	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Plano Orçamentário	Elaborar o Plano Orçamentário da Audin-MPU, tendo em vista a ausência de orçamento próprio	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
2.8	Necessidade desenvolvimento de sistema e de ferramentas de IA	Atividade Essencial	5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base	Sistema de Auditoria	Desenvolver ferramentas de IA, bem como de análise de dados (Phyton, por exemplo) para análises de processos em avaliações e consultorias.	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
			tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI				
	Elaborar o Plano Orçamentário	Exemplos de Prática Institucionalizadas	15. Orçamento operacional para a atividade de AI.	Plano Orçamentário	Elaborar o Plano Orçamentário da Audin-MPU, tendo em vista a ausência de orçamento próprio	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
2.9	Atualizar o Manual do PAINT/RAINT	Atividade Essencial	6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	Manual do PAINT/RAINT	Atualizar o Manual do PAINT/RAINT para que preveja encaminhar o RAINTE para o PGR	Capacidade de atendimento alta e/ou curto prazo	4
	Atualizar o Estatuto de Auditoria Interna			Estatuto atualizado	Alterar o nome para Estatuto de Auditoria Interna (para não confundir com o Referencial Técnico de Custos).	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
					Incluir no texto do Referencial que ele está de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Interna.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
					Estabelecer um fluxo para revisão do Referencial Técnico (bianual - para coincidir com o mandato do PGR).	Capacidade de atendimento em médio prazo	3

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
		Produto	9. Os canais de reporte administrativo e funcional para a atividade de AI foram formalmente estabelecidos.		Implementar a sugestão feita pelo GT do objetivo estratégico Reporte Estruturado: alterar as atribuições do Auditor-Chefe, art. 22, com a seguinte previsão: - Encaminhar semestralmente ao(à) Procurador(a)-Geral da República e/ou ao (à) Procurador(a)-Geral chefe dos Ramos relatório com matérias relevantes constatadas nas auditorias. - Os relatórios serão encaminhados até 31 de maio e até 31 de novembro. - As informações poderão ser encaminhadas imediatamente ao interessado, em razão da urgência da situação identificada.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
		Resultado	10. A atividade de AI tem um mandato formal.		Avaliar a viabilidade de estabelecer mandato formal do Auditor-Chefe.	Capacidade de atendimento baixo e/ou longo prazo	2
	Elaboração da política de comunicação da Audin-MPU	Exemplos de Prática Institucionalizadas	17. Estratégia de comunicação para educar e promover a importância da auditoria interna.	Política de Comunicação	Elaborar estratégia de comunicação para educar e promover a importância da auditoria interna.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
2.10	Estatuto de Auditoria Interna	Atividade Essencial	2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Estatuto atualizado	Incluir no Estatuto de Auditoria Interna, que, caso esgotadas todas as tratativas, encaminhar expediente ao dirigente máximo administrativo do ramo, solicitando providências para o atendimento do pleito.	Capacidade de atendimento imediato	5

KPA	Recomendação	Áreas Detalhadas	Resultado	Produtos	Ações propostas	Status	
	Elaboração da política de comunicação da Audin-MPU		5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Política de Comunicação	Incluir no plano de comunicação uma iniciativa do tipo: "Pílulas de Auditoria", a ser divulgado pela Secom para todos.	Capacidade de atendimento imediato	5
	Estatuto de Auditoria Interna			Estatuto atualizado	Incluir no Estatuto de Auditoria Interna, que, caso esgotadas todas as tratativas, encaminhar expediente ao dirigente máximo administratvo do ramo, solicitando providências para o atendimento do pleito.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
	Ajustar o texto do modelo dos relatórios			Modelo dos relatórios	Incluir no modelo de relatório que não houve limitação aos trabalhos de auditoria. Caso positivo, relatar o ocorrido e a solução adotada.	Capacidade de atendimento imediato	5
	Estatuto de Auditoria Interna	Exemplos de Prática Institucionalizadas	11. Política organizacional e procedimentos relacionados ao acesso total da auditoria interna.	Estatuto atualizado	Incluir no Estatuto de Auditoria Interna, que, caso esgotadas todas as tratativas, encaminhar expediente ao dirigente máximo administratvo do ramo, solicitando providências para o atendimento do pleito.	Capacidade de atendimento em médio prazo	3
	Elaboração da política de comunicação da Audin-MPU			Política de Comunicação	Elaborar estratégia de comunicação para assegurar que a política é divulgada e entendida	Capacidade de atendimento em médio prazo	3

LISTA DE SIGLAS

Audin/MPU - Auditoria Interna do Ministério Público da União

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

AI - Auditoria Interna

AAI - Atividade da Auditoria Interna

COGEQ - Coordenadoria de Gestão Estratégica da Qualidade

GT - Grupo de Trabalho

IA-CM – (*Internal Audit Capability Model for The Public Sector*) Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público

IPPF - (*International Professional Practices Framework*) Estrutura Internacional de Práticas Profissionais

KPA - *Key Process Areas*

MPU – Ministério Público da União



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001808/2025 RELATÓRIO**

.....
Signatário(a): **ANDRE FELIPE FLORES DA SILVA**

Data e Hora: **07/11/2025 13:14:43**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MICHEL ANGELO VIEIRA OCKE**

Data e Hora: **07/11/2025 13:28:53**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CLAUDIO LIMA AGUIAR**

Data e Hora: **07/11/2025 14:23:16**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDUARDO DE SOUZA SANTOS**

Data e Hora: **07/11/2025 14:27:49**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALAIDE ANTUNES DE MENEZES**

Data e Hora: **07/11/2025 14:59:14**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAYANNE PEREIRA DE SOUSA**

Data e Hora: **07/11/2025 15:05:01**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DIOGO ALVES DE SOUSA**

Data e Hora: **07/11/2025 16:04:14**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **10/11/2025 13:31:24**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FLAVIA ALVARES PACHECO**

Data e Hora: **17/11/2025 13:34:01**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 60bdb163.6b2a989c.e0619e70.76cf424d